Itabaiana
CASA DAS LEIS ... CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 543 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo a **instituir a carteira de identificação da mãe atípica, com o objetivo de reconhecer sua condição social específica, facilitar o acesso a políticas públicas, e assegurar prioridade em atendimentos no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A instituição da Carteira de Identificação da Mãe Atípica no âmbito do Município de Itabaiana-SE constitui uma importante medida de reconhecimento, inclusão e garantia de direitos às mulheres que desempenham, diariamente, os cuidados de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam acompanhamento permanente e atenção especializada.

Nesse contexto, a Carteira de Identificação da Mãe Atípica surge como um instrumento de reconhecimento oficial dessa condição social específica, permitindo maior visibilidade às necessidades desse público e contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. A criação da carteira também contribuirá para a construção de um cadastro municipal que possibilite ao Poder Público identificar a quantidade de mães atípicas existentes no município, permitindo o planejamento de ações voltadas à assistência social, saúde, educação inclusiva, capacitação profissional e apoio psicossocial.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador